ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2013
Edição 1662 | Páginas: 04

Editado conforme Resolução Legislativa nº 041/08,
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 6ª LEGISLATURA | 46º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalser Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos
Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde
Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle
Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ivo Som

Comissão de Defesa do Consumidor
Deputado Ivo Som
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias
Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalser Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Célio Wanderley

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas
Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:
Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalser Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Ivo Som

Comissão de Viação, Transportes e Obras
Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águida Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social
Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Ivo Som
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO

Atos Administrativos
Termo de Cooperação Técnica nº 001/2013 (ALE/RR - MPE/RR - SEED/RR) 2
Ata de Reunião da Comissão Especial Externa - Resolução nº 019/2013 2

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2013

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, POR MEIO DE SUA MESA DIRETORA; O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA; SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED, VISANDO FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE AS PARTES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR, com endereço na Praça do Centro Cívico, nº 222, Centro, Palácio Antônio Martins, CEP 69.301-380, representada pelo Senhor Presidente, Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO** e o seu 1º Secretário, Deputado Jalser Renier Padilha; o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, localizado na Avenida Santos Dumont, nº 710, bairro São Pedro, CEP 69.306-040, doravante denominado de MPE-RR, representado neste ato pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Dr. FÁBIO BASTOS STICA; **SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEED**, localizado na Avenida Capitão Ene Garcez s/n, São Francisco, representada pela Professora Dra. Lenir Rodrigues Lutgards Moura, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo o estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, na área de educação e cultura a ser realizado pela Assembleia Legislativa por meio do **APOIO À CONFECÇÃO DE 7.000 (sete mil) cartilhas do Programa Educacional de Residência às Drogas e à Violência – PROERD – 7º Ano Investindo em Sua Própria Vida**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES

Para a consecução do objeto estabelecido neste Termo de Cooperação, constituem atribuições:

I – DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA:

- Acompanhar e participar de todas as fases do projeto.

II – DOS DEMAIS PARTICIPANTES:

- Cabe aos demais participantes, se assim desejarem, acompanhar e participar da programação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE METAS

O presente Termo tem como meta alcançar todas as instituições abrangidas pelo projeto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

A execução do presente Termo de Cooperação não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

A vigência do presente instrumento iniciar-se-á na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Poder Legislativo e encerrar-se-á (anualmente) em 31 de dezembro, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em Termos Aditivos, que destes serão partes integrantes para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por acordo entre os partícipes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexequível, respondendo os mesmos pelas obrigações até então assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo de Cooperação será efetivada por extrato em Diário Oficial do Poder Legislativo, às expensas da Assembléia Legislativa, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Estadual da Comarca de Boa Vista, para dirimir qualsquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Cooperação, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA - DOS REPRESENTANTES

Para acompanhamento e execução do presente Termo de Cooperação, as partes, se entenderem necessário, indicarão representantes como responsáveis, em suas respectivas atribuições, pela realização e acompanhamento da programação em mote.

E, por assim estarem devidamente justas e acordadas, as partes, inicialmente nomeadas, firmam o presente Termo de Cooperação, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Boa Vista, 17 de julho de 2013

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima

LENIR RODRIGUES LUTGARDS MOURA
Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

ATAS COMISSÕES

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 019/2013.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às onze horas, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico 202, realizou-se, extraordinariamente, a reunião da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 019. Destinada para, "**nos termos do Ato Normativo nº 001/12 e Requerimento nº 014/12, ouvir o Senhor Rodolfo de Oliveira Braga, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER**." Composta pelos seguintes Senhores Parlamentares: **Flamarion Portela; Jânio Xingú; Joaquim Ruiz; Naldo da Loteria e Soldado Sampaio.** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado Flamarion Portela, nos termos do Regimento Interno desta Casa. Havendo quorum regimental o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados: **Flamarion Portela; Jânio Xingú; Joaquim Ruiz; e Soldado Sampaio.** Ausente o Senhor Deputado **Naldo da Loteria.** Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, **para Presidente; O Senhor Deputado Joaquim Ruiz, para Vice- Presidente; o Senhor Deputado Jânio Xingú e para Relator; o Senhor Deputado Flamarion Portela**. Estando com a palavra o Senhor Presidente, agradeceu a todos pela votação, e informou que a Comissão será convocada no tempo oportuno. Encerramento: Onze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Valnéia da Silva Gutierre, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Joaquim Ruiz
Presidente da Comissão
Aprovada em: 17/09/13

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo
PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

ASSEMBLEIA

Cidadã

LEVANDO CIDADANIA A QUEM PRECISA

APROXIMANDO O PODER LEGISLATIVO DA POPULAÇÃO.

O Programa Assembleia Cidadã foi criado para levar aos municípios de Roraima, mensalmente, serviços que a ALERR oferece à sociedade roraimense, com a finalidade de aproximar o Poder Legislativo da população.

Participam do Programa a ESCOLEGIS, CHAME, PROCON, o Centro de Apoio às Câmaras Municipais (CAC), Ouvidoria e a Corregedoria, que estarão apresentando os seus serviços.

Durante os 22 anos de sua implantação, este é o primeiro Programa que o Poder Legislativo utiliza todas suas ferramentas para uma ação conjunta nos municípios roraimenses.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo